

DECRETO Nº 5295/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

APOIA EVENTO ESPORTIVO A NÍVEL REGIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3401/2013, de 17-09-2013, decreta:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico autorizada a apoiar evento esportivo de caráter regional denominado “**Circuito Verão SESC de Esportes**”, o qual envolve jogos de voleibol, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Para realização do evento fica a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico autorizada a utilizar a estrutura esportiva do complexo do Centro Social Urbano.

Art. 2º A contrapartida do Município, no valor de até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), servirá para custeio dos serviços de arbitragem.

Art. 3º O recurso financeiro será repassado diretamente ao SESC após a realização do evento, mediante fornecimento de documento hábil.

Art. 4º Servirá de fonte de recurso para cobertura da despesa, rubrica orçamentária consignada na Lei Orçamentária, com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desporto Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-01-2015